

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

55.061.949/0001-93

Rua Cndido Jos Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrio	2021	2020
ATIVO	69.171,08 D	46.814,83 D
CIRCULANTE	69.171,08 D	46.814,83 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	69.168,23 D	46.805,92 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	0,02 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	0,02 D
APLICAOES FINANCEIRAS C/RESTRIO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	2.000,89 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANA	0,00 D	2.000,89 D
APLICAOES FINANCEIRAS - C/ RESTRIO -GOV FEDERAL	69.168,23 D	44.805,01 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BSICO - CAD POUPANA	8.968,34 D	8.660,51 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	42.163,86 D	25.746,98 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.618,58 D	10.397,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	7.417,45 D	0,00 D
CREDITOS	2,85 D	8,91 D
CREDITOS A RECEBER	2,85 D	8,91 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2,85 D	8,91 D
PASSIVO E PATRIMONIO LQUIDO	69.171,08 C	46.814,83 C
CIRCULANTE	69.171,00 C	46.814,75 C
CONTAS A PAGAR	2,74 C	2,74 C
OBRIGAOES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	2,74 C	2,74 C
PRESTADORES DE SERVIOS	2,74 C	2,74 C
RECURSOS DE ENTIDADE PBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	2.006,97 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	2.006,97 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	36,69 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAO - SE	94.597,80 C	87.135,39 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRAS	1.473,05 C	1.428,10 C
(-) RECURSOS APLICADOS	95.559,17 D	105.107,97 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCCIO ANTERIOR	0,00 D	18.551,45 C
(-) SALDO DE RECURSO NO UTILIZADO/DEVOLUO	548,37 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	69.168,26 C	44.805,04 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BSICO	51.132,23 C	34.407,52 C
ENTRADA DE RECURSOS	15.800,00 C	8.400,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCCIO ANTERIOR	34.407,52 C	25.685,02 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	924,71 C	322,50 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.618,58 C	10.397,52 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCCIO ANTERIOR	10.397,52 C	10.359,03 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	221,06 C	38,49 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.417,45 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	3.986,79 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRAS	12,23 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	90,43 C	0,00 D
PATRIMONIO LQUIDO	0,08 C	0,08 C
PATRIMONIO SOCIAL	0,08 C	0,08 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,08 C	0,08 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCCIO	0,08 C	0,08 C

ROCHA CONTABILIDADE

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9





Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021


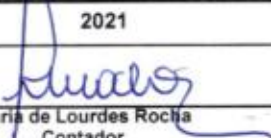
Folha: 002

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

55.061.949/0001-93

Rua Cndido Jos Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrio	2021	2020
 ELIA GONALVES DE OLIVEIRA SILVA DIR EXECUTIVO C.P.F.: 296.883.868-71	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE



**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 003

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

55.061.949/0001-93

Rua Cândido José Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS	95.595,86 C	105.122,63 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	36,69 C	14,66 C
CUSTEIO	36,69 C	14,66 C
DOAÇÕES DIVERSAS	36,69 C	14,66 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	36,69 C	14,66 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	95.559,17 C	105.107,97 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	95.559,17 C	105.107,97 C
GOVERNO MUNICIPAL	95.559,17 C	105.107,97 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	95.559,17 C	105.107,97 C
DESPESAS	95.595,86 D	105.122,63 D
DESPESAS ORDINARIAS	36,69 D	14,66 D
SEM RESTRIÇÃO	36,69 D	14,66 D
APOIO ADMINISTRATIVO	36,69 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	36,69 D	0,00 C
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	14,66 D
ISSQN	0,00 C	14,66 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	95.559,17 D	105.107,97 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	95.559,17 D	105.107,97 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	95.559,17 D	105.107,97 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.735,84 D	21.348,30 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00 C	381,90 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	5.186,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	60.640,04 D	54.862,13 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	877,86 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.041,63 D	23.329,64 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9






Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021


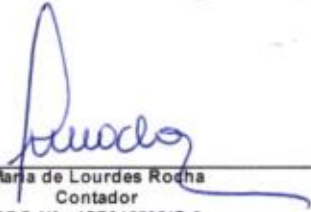
Folha: 004

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

55.061.949/0001-93

Rua Cândido José Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
 _____ ELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA DIR EXECUTIVO C.P.F.: 296.883.868-71	 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE






**APM DA EMEB ONDINA IGNÊZ DE OLIVEIRA**  
 Rua Candido José Casa, 177 - Jd. Cláudia S B DO CAMPO - SP  
 CNPJ 55.061.949/0001-93

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2021 - R\$</b>	<b>2020 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	117.712,59	95.535,39
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	36,69	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	2.721,48	1.789,09
(-) Devolução de Recursos T.C. 2020	-2.006,97	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2021	-548,37	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-95.559,17	-105.107,97
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>22.356,25</b>	<b>-7.783,49</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>22.356,25</b>	<b>-7.783,49</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>46.814,83</b>	<b>54.598,32</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>69.171,08</b>	<b>46.814,83</b>



Elia Gonçalves de Oliveira Silva  
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9



**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Ondina Ignéz de Oliveira é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Candido José Casa, 177 – Jardim Claudia CEP 09850-590, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 5ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CO/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.

Eliá Gonçalves de Oliveira Silva  
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha  
CRC 15P215598/O-9